

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.593, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia a Comissão Organizadora da "Feria do Livro de 2020".

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Feira do Livro de 2020.

- Adriana Magnanti Lassig

- Alcione Roberto Closs

- Deise Tatiane Bernardi
- Dóris Aparecida Soares
- Isabel Fátima Krassmann
- Iva Marlei Randon
- Jéssica Djuliane Budke
- Juraci Wilmsen Sieben
- Maribel de Fátima Grandó
- Neiva Marcia de Moura Noll
- Nilva Beatriz Steffen
- Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer
- Vania Lindomara Kolas Machado
- Welerson Ferreira dos Passos

Parágrafo único. A comissão organizadora da Feira do Livro incumbir-se-á de distribuir tarefas, estabelecer o formato da feira e divulgar o evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 03 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	28/02/20	519.083,73
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	28/02/20	115,92
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	02/03/20	2.000,00
	02/03/20	1.451,79
FNDE - FUNDEB - 30665-7	28/02/20	203.938,33

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 DE 28 DE FEVEREIRO 2020.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor AMÉRICO BELLÉ, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 268/19 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
PRESIDENTE



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br